Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

FLS 6

RESOLUÇÃO N. 11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre licença ao Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Gugu Bueno/PR, Policial Madril/PMB, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS e Pedro Sampaio/PSDB, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos que regem o art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 8 de outubro de 2018 ao Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS, por motivos de tratamento de saúde conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 03 de outubro de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 3
Nº 8.965 EM 04 / 10 / 2018

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2137 Pag. 5
EM 04 / 10 / 2018